

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## TERMO ADITIVO Nº 047/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DUPLEX DE CARTÕES PVC COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE INSUMOS ORIGINAIS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A FX CARDS E SUPRIMENTOS LTDA.**

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com locação de impressora duplex de cartões pvc com fornecimento de equipamento, manutenção preventiva e corretiva do equipamento com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais do fabricante do equipamento, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: FX CARDS E SUPRIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.007.018/0001-37, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Rangel Pestana, n.º 547, Sala 02, Vila Virginia - CEP: 14.030-210, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 468/2023, oriundo do Processo nº 055/2023, firmado em **14.08.2023** mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com locação de impressora duplex de cartões pvc com fornecimento de equipamento, manutenção preventiva e corretiva do equipamento com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais do fabricante do equipamento, celebrado em 14.08.2023, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como vigência **14.08.2024 a 13.08.2025**.

II - O valor estimado do presente termo aditivo é **de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**, correspondente a locação de 1 (uma) impressora duplex de cartões PVC do modelo DTC1500 e marca HID Fargo.

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021, 022/2020 e 141/2022 e Contratos de Gestão 031/2024 e 324/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços correrão à conta de recursos derivados dos Convênios nº 121/2021, 022/2020 e 141/2022 e

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Contratos de Gestão 031/2024 e 324/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 14 de agosto de 2024.



## CONTRATANTE

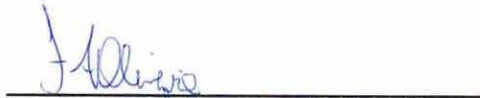
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

VERA CRISTINA Assinado de forma  
FLORINDO:051 digital por VERA  
34697884 CRISTINA  
FLORINDO:0513469788  
4

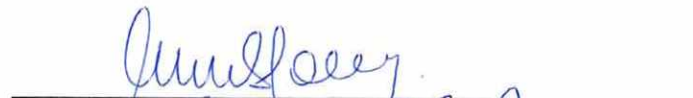
## CONTRATADO

FX CARDS E SUPRIMENTOS LTDA  
CNPJ/MF: 34.007.018/0001-37  
Vera Cristina Florindo  
CPF/MF: 051.346.978-84

Testemunhas:



Nome: Fabiano R. de Oliveira  
CPF: 405.074.078-93



Nome: Michelle D.S. Spruz  
CPF: 222835498-84